



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2012**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.<sup>a</sup> Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h05m horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO:** Dado tratar-se da última reunião do mês, é de referir que não se procedeu à audição do público em virtude de a munícipe convocada, para o efeito, não ter comparecido. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 39/12 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. Os vereadores do Partido Socialista não votaram por ainda não se encontrarem presentes. -----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 40/12 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---  
- Operações Orçamentais: 204.288,45€ (Duzentos e quatro mil, duzentos e oitenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos); -----  
- Operações de Tesouraria: 636.755,61€ (Seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos). Os vereadores do Partido Socialista não votaram por ainda não se encontrarem presentes. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 41/12 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 5 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 12 a 25 de janeiro de 2012, em 1.816.349,27€ (Um milhão, oitocentos e dezasseis mil, trezentos e quarenta e nove euros e vinte e sete cêntimos) de operações orçamentais e em 40.556,41€ (Quarenta mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e quarenta e um cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita,



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente ata.-----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 13 a 26 de janeiro de 2012, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 13 a 26 de janeiro de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente ata.-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 12 a 26 de janeiro de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 13 a 26 de janeiro de 2012, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (03 a 09), Utilização (07 a 17); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (11), Licenças Especiais de Ruído (10), Espetáculos na Via Pública (02), Carta de Caçador (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (05), Diversos (Certidões) (02) e Execuções Fiscais (02); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (02), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (03) e Licenças de Cemitério (15). -----

**1.2.6-** Exarados ao abrigo da competência que lhes é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, ratificar os despachos do vereador Dr. José Alberto Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente, datado de 20/01/2012, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Pedro Paulo Pereira de Almeida, para a realização de karaoke, na Rua 25 de Abril nº 102-cave, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 20/01/2012 às 22h00m e termo no mesmo dia às 24h00m, bem como ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/01/2012, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao munícipe atrás referido, para realização de karaoke no dia 27/01/2012 e todas as sextas-feiras do mês de fevereiro do corrente ano, das 22h00 às 24h00m devendo, posteriormente, os pedidos serem requeridos mês a mês. -----

**1.2.7-** Ratificar os despachos do vereador Dr. José Alberto Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/01/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizaram a emissão de Licenças Especiais de Ruído a Luis Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, para a realização de karaoke, com música ao vivo, no lugar de Moldes, freguesia de Pinho, com início no dia



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

20/01/2012 às 22h00m e termo no dia 21/01/2012 às 02h00m e, no dia 27/01/2012 com início às 22h00m e termo no dia 28/01/2012 às 02h00m. -----

**1.2.8-** Ratificar o despacho do vereador Dr. José Alberto Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/01/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação de Goja e Sendas, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Goja, freguesia de Vila Maior, com início no dia 22/01/2012 às 16h00m e termo no mesmo dia às 24h00m. -----

**1.2.9-** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/01/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Recreativa e Cultural de Santa Cruz da Trapa, para preparação dos carros alegóricos para o Carnaval de Santa Cruz da Trapa, no lugar da Travessa da Quinta, Vila Nova, freguesia de Santa Cruz da Trapa, durante vinte e quatro dias, com início no dia 26/01/2012 às 20h00 e termo no dia 19/02/2012 às 01h00. -----

**1.2.10-** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 19/01/2012, que aprovou as minutas dos contratos em conta corrente do Empréstimo de Curto Prazo para 2012. -----

**Nota:** Os vereadores do Partido Socialista não participaram na discussão dos assuntos referidos na deliberação n.º 41 por ainda não se encontrarem presentes. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 42/12 -1.3- QUINTA DO MARQUÊS.** -----  
Na sequência das deliberações n.ºs 254 e 438 de 2011, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, manter as decisões já tomadas sobre o assunto devendo, no entanto, a Câmara Municipal continuar usufrutuária do lote de terreno enquanto a Paróquia de S. Pedro do Sul não iniciar a construção do equipamento. Os vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração que a seguir se transcreve: "O voto contra dos vereadores do PS encontra fundamento no facto de Portugal ser um estado laico, pelo que dever-se-ia contemplar a possibilidade de outras confissões religiosas poderem ocupar também este espaço." -----

## 21-DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**DELIBERAÇÃO N.º 43/12 -21.1- PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CADEIA, APRESENTADO PELO GRUPO DE TEATRO POPULAR – CÉNICO.** - -----

Os vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve: "A questão que se impõe é **quem está a enganar quem?** Que garantias de cedência podem ser dadas ao Cénico ou a outra qualquer associação num cenário ainda por clarificar? A montante desta questão, está o argumento de uma novela para a qual, em nossa opinião, não se vislumbra o desfecho. Concentremo-nos então nos factos cronológicos **1.** Na reunião de câmara municipal de 14-01-2008 foi aprovado pela maioria do executivo camarário, um PROTOCOLO DE ENTREGA DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SÃO PEDRO DO SUL. Na respetiva ata, pode ler-se "A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a minuta de Auto de Devolução do antigo Estabelecimento Prisional de S. Pedro do Sul, extinto nos termos previstos no art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 192/2007 de 14 de



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Maio, ao Município de São Pedro do Sul, o qual declara receber as mesmas, nos termos constantes do referido auto, o qual se dispensa de ser transcrito depois de ter sido rubricado por todos os elementos do Executivo, ficando a constituir o anexo VII da presente acta, ratificando a outorga do mesmo por parte do Sr. Presidente da Câmara. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra porque, entendem que o presente protocolo é muito sucinto e pouco claro em relação aos valores envolvidos no que se refere à indemnização, no caso da demolição ser suspensa, e aos fins a que se destina o edifício. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos." (Deliberação n.º 4/08 - 1.3 - protocolo de entrega do estabelecimento prisional de São Pedro do Sul). De acordo com o teor deste texto de ata, parece-nos que se refere ao mesmo documento assinado dois anos depois e que a seguir nos referimos. Pelo que se impõe a questão, em que data efetivamente foi assinado o documento? Terá o Sr. Presidente outorgado dois autos de devolução? Com que objetivo? **2.** A 10 de janeiro de 2010, é assinado, entre a CM e o MJ, o auto de devolução do antigo estabelecimento prisional de S. Pedro do Sul ao Município. Neste documento, é tacitamente expresso que, e passo a citar "o Município de S. Pedro do Sul declara que recebe as citadas instalações, antiga cadeia comarcã e património municipal, as quais se destinam a ser demolidas para requalificação urbana do local, comprometendo-se no caso de tal demolição ser suspensa, a indemnizar o Ministério da Justiça pelas benfeitorias que este realizou no edifício". Analisando o texto do documento, infere-se: **a)** no edifício foi devolvido, logo já pertencia à autarquia. Recorde-se que a cadeia comarcã de S. Pedro do Sul foi extinta pela primeira vez, através da Portaria n.º 167/75 de 7 de Março, a qual cria a o estabelecimento prisional regional de Viseu; **b)** a cadeia comarcã já era nesta data considerada património municipal, leia-se "recebe as citadas instalações, antiga cadeia comarcã e património municipal"; **c)** Ora quem recebe uma devolução, uma coisa que já era sua, não pode estar sujeito a imposições o que nos leva a questionar de quem seria a ideia de demolição. Esta dúvida ganha razoabilidade quando assistimos a variados exemplos de municípios que, tal como S. Pedro do Sul, viram devolvidas as suas cadeias comarcãs e, ao invés das demolirem, requalificaram-nas para servir os munícipes. É o caso de Vila Nova de Famalicão, Sintra, Melgaço, Cantanhede, Estremoz, Figueiró dos Vinhos, Vila Franca de Xira, Castelo de Vide, entre outros. Entretanto, o auto ou os autos desapareceram. Nunca mais ninguém falou nele ou neles. Tornou-se como que um segredo de estado. E não foi por falta de oportunidades... Em sede de reunião de câmara, o espaço das instalações do estabelecimento prisional de S. Pedro do Sul foi tema de algumas reflexões Recorde-lhe, Sr. Presidente, que lhe foi por nós proposto que transferisse os serviços camarários espalhados por vários edifícios particulares da cidade e os concentrasse neste espaço, de modo a reduzir os elevados custos de arrendamento existentes. A sua resposta, à qual atribuímos o crédito que julgámos merecido, foi sempre a mesma: o valor das obras que seriam necessárias para esse efeito afigurava-se muito superior ao montante das rendas que a CM pagava pelo aluguer desses espaços. A 24 de fevereiro de 2010, da ordem de trabalhos da reunião da AM constava, no ponto 11, a "Proposta sobre o seguinte destino a dar à antiga cadeia de S. Pedro do Sul: criação de uma Loja do Cidadão", apresentada pelo Deputado Municipal do PS, Dr. Daniel Martins. Da primeira intervenção do proponente, destacamos *"as obras que estão relacionadas com a criação de Lojas do Cidadão, não têm rigorosamente custos nenhuns para os municípios, que não sejam apenas e tão só, as fachadas exteriores dos edifícios. Tudo o que sejam obras interiores, todo o equipamento informático, todas as divisórias e secretárias, tudo isto é*



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

*financiado e ainda existe uma vantagem adicional, que é o município ainda ter direito de cobrar uma renda pela cedência do espaço". Em resposta, declara o Sr. Presidente da Câmara "concordo totalmente com a criação da Loja do Cidadão em S. Pedro do Sul. (...) De qualquer modo, e isto é uma opinião pessoal, aquele edifício nunca seria para ceder ao Estado. Eu suponho que aquele espaço seria mais adaptado a uma ideia já aqui transmitida e que seria, uma casa da cultura também com auditório para a Assembleia Municipal. É um espaço que se adapta a esse tipo de serviço (...) Esse será um equipamento que facilitará o munícipe, mas penso que o edifício da cadeia estará mais vocacionado para outro tipo de estrutura - uma casa da cultura, com auditório, que serviria também para a Assembleia Municipal sem o embargo, de nós continuarmos à procura de um espaço que permitisse fazer um protocolo com o Estado. Contrapõe o Dr. Daniel Martins "em termos de espaço, não ocupa um espaço por aí além, o que permitiria que fosse compatível, com a tal Casa da Cultura" É possível " conjugar tudo isto com uma loja da juventude (...) penso que o espaço é mais que suficiente. (...) seria possível agruparmos a Loja do Cidadão, a Casa da Cultura e a Loja da Juventude, pelo espaço que a loja precisa para funcionar, ser exíguo (...) Saliento por fim, que não era uma cedência a favor do Estado. A Câmara teria a posição de senhoria e o Estado seria arrendatário, pagaria uma renda a negociar pela utilização parcial do espaço. O restante seria sempre utilizado pela Câmara. " Conclui o Sr. Presidente "compatibilizo a ideia de termos a Casa da Cultura e o auditório e, a Loja do Cidadão de 2.ª geração. Eu temo é que, este projeto para a Casa da Cultura e recuperação da Cadeia, que não é uma recuperação qualquer uma vez que, a própria estrutura não é muito adaptada e terá que ser praticamente tudo demolido. Como é um equipamento que tinha interesse e que, acho que não se pode perder a oportunidade, eu pedia era que se deixa-se em aberto esta questão e que se estudasse, onde temos aberto o gabinete da juventude que já está pronto a funcionar, e que não se perdesse a oportunidade, por demorar Na cadeia e, não afastando os serviços que lá se possam instalar, vejo é que pode demorar e que possamos perder essa oportunidade, porque aquelas obras, terão que ser obras de fundo. (...) é evidente que essa ideia deve estar de pé e aquilo que eu propunha, (...) era que nós analisássemos a possibilidade de instalação da Loja do Cidadão no Gabinete da Juventude, para uma solução imediata, porque eu julgo que até se poderia transferir mais tarde, porque realmente a ideia é interessante." Recordo que a proposta apresentada foi chumbada com os votos contra da bancada social democrata que apresentou a declaração que se transcreve "Votamos contra esta proposta porque entendemos que a finalidade a dar a este edifício Municipal merece melhor reflexão" Nem aqui, o Sr. Presidente deu a conhecer ou referiu a existência do tal ou tais autos de devolução, assinado (s) em 2008 e 2010 com o Ministério da Justiça. A questão da demolição só veio a conhecimento público na Assembleia Municipal de 12 dezembro aquando da intervenção do deputado do PS, Dr. Néilson Abreu, acerca da inclusão da venda do terreno/imóvel do estabelecimento prisional no orçamento para 2012. Acreditamos, Sr. Presidente, como já tivemos oportunidade de lhe dizer na última reunião de câmara, que a ocultação deliberada deste facto, durante cerca de quatro anos, resulte do constrangimento que sente por o ter protagonizado. Efetivamente, trata-se de um mau acordo para o concelho, o que por si só pode justificar a omissão da celebração do mesmo. Mas se esta sua postura se pode justificar deste modo, já as suas atitudes após a reunião de 13 de janeiro nos parecem inaceitáveis, demonstrando uma desonestidade intelectual a que não nos habituou. Pois não se percebe, Sr. Presidente, o que o levou a fazer tantas declarações sobre a cadeia e, sobretudo,*



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

tão contraditórias com o que se passou no dia da discussão em reunião de câmara da PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO, POR HASTA PÚBLICA DO PRÉDIO CORRESPONDENTE ÀS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SÃO PEDRO DO SUL Recordo-lhe que o Sr. Presidente foi, durante toda a reunião, contra a hipótese de se preservar o edifício da cadeia, Inclusivamente apelidou-o de *"retalhado edifício com sucessivas intervenções dos serviços prisionais"* acrescentando que *"só o defende quem não o conhece"*. Solicitei-lhe que ouvisse a população, Respondeu-me que tinha sido eleito com maioria para tomar decisões e que as pessoas com quem tinha falado eram a favor da demolição. Não reconheceu, em situação alguma, o valor histórico do edifício. Questionámo-lo ainda sobre a razão pela qual a proposta da hasta pública tinha que ser aprovada em minuta. Aqui foi o Dr. Sousa que justificou com a falta de orçamento da autarquia. Efetivamente este facto é comprovado pelo auto de avaliação do edifício da cadeia, datado de 10 de janeiro e que avalia o terreno e a pedra após desmontagem do mesmo, facto que vem provar a intenção da autarquia na sua demolição total. Terminámos a reunião com a aprovação por maioria da proposta apresentada. Contudo, no final da tarde, o Sr. Presidente contacta-nos propondo que deliberássemos a suspensão da hasta pública para que se interviesse junto do Ministério da Justiça, solicitando a preservação do exterior do edifício. Acedemos, com bastante agrado, pois ia ao encontro do que defendíamos. Foi a partir daqui que começaram a proliferar as suas declarações que contrariavam o que acontecera. Não percebemos, Sr. Presidente, as suas intenções. Não temos nada contra o ter mudado de opinião. O que não é correto da sua parte é a falta de verdade, o deambular entre umas e outras ideias: *"António Carlos Figueiredo, o presidente do executivo camarário sampedrense, explicou que, segundo ele, a venda do edifício ainda não foi decidida em sede de reunião de Câmara e o que está em causa é a demolição do miolo do edifício e a preservação das suas paredes exteriores, uma questão que vai tentar clarificar com o ministério da justiça"*; *"António Carlos Figueiredo, o presidente da Câmara municipal de S. Pedro do Sul, lançou um repto para que o edifício da antiga cadeia possa ser aproveitado por instituições públicas da cidade para aí colocarem os seus serviços"*; *"o autarca sublinhou que a Câmara Municipal poderá ceder gratuitamente o edifício para ser requalificado e aproveitado"*; *"António Carlos Figueiredo garantiu que, segundo ele, o que está em causa não é a realização de dinheiro com a sua venda mas o evitar da sua degradação, numa altura em que existe um projeto de requalificação para a área"*; *"António Carlos Figueiredo rejeitou a ideia de, por exemplo, no edifício, ficarem concentrados serviços camarários, ser criada uma sala para a assembleia municipal ou mesmo um museu municipal"*; As antigas instalações da cadeia de S. Pedro do Sul podem passar para as mãos do Cénico – Grupo de Teatro Popular. A Associação manifestou interesse em instalar-se no antigo estabelecimento prisional, confirmou à VFM o Presidente da Câmara, António Carlos Figueiredo". Questiona-se: O que há para clarificar com o ministério da justiça? Não será mais correto dizer "solicitar a alteração de um protocolo que põe em causa os interesses dos munícipes?" Cedência gratuita do edifício - não temos nada contra. Só não percebemos a existência de um auto de avaliação pago pelo município e datado de 10 de janeiro de 2012... O que está em causa é evitar a sua degradação?! Projeto de requalificação para a área?! Lê-se, na página 2 do referido auto de avaliação "em função da sua capacidade "aedificandi" ficou sem possível utilização e aproveitamento, sendo apenas avaliada a pedra que irá resultar da sua demolição". Aquele espaço já não é para a Assembleia Municipal! Há dois anos atrás, um mês depois de ter assinado o auto de devolução, era uma



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

das propostas do presidente do executivo camarário....Com todas estas incertezas, contradições, mudanças repentinas de opinião, como pode propor a aprovação deste pedido do Cénico?! Voltamos à pergunta inicial "**Quem quer enganar quem?**" Entendemos que nem o Cénico, nem qualquer outra associação merece ser enganada pela Câmara Municipal. Propomos assim a suspensão do ponto até que a situação seja clarificada com o ministério da justiça e que o Sr. Presidente saiba definitivamente o que é melhor para o concelho!". Após a leitura da presente declaração, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos vereadores do Partido Socialista, celebrar Contrato de Comodato com o Grupo de Teatro Popular – Cénico, para utilização da parte administrativa do edifício, pelo prazo de 10 anos, sendo as condições do protocolo idênticas às que se têm estabelecido com a utilização dos edifícios das escolas extintas e, após clarificação com o ministério da justiça, ver da possibilidade da recuperação do edifício e, eventualmente, da sua cedência definitiva.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 44/12 – 21.2 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CARNAVAL 2012, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA.-----**

À semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750 euros, isenção de taxas inerentes ao curso carnavalesco e outras atividades no contexto do evento e apoio logístico. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 45/12 -21.3- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DESPORTIVO MILITAR E DE ORIENTAÇÃO, APRESENTADO PELA BRIGADA DE INTERVENÇÃO – REGIMENTO DE INFANTARIA Nº 14 DE VISEU. -----**

Analisado o presente pedido e, tendo em conta que a fase II da prova de orientação se realizará na freguesia de Pinho, envolvendo todas as Unidades do Exército Português, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas solicitada. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**31-DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**DELIBERAÇÃO N.º 46/12 – 31.1-DIVERSOS PEDIDOS DE PARECER PARA MOBILIZAÇÃO DE SOLO – PROCESSOS: 18-2011/167; 18-2011/176; 18-2012/13 E 18-2012/14. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos vereadores do Partido Socialista, solicitar parecer às respetivas juntas de freguesia e ministério da agricultura quanto aos pedidos formulados. De referir que o entendimento do executivo sobre o assunto é o constante na deliberação n.º 498 de 11/11/2011. Os vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração que a seguir se transcreve: "De acordo com o disposto n.º 3 do decreto-lei 139/89 de 28 de abril, constatamos a extemporaneidade da análise dos pedidos de parecer, ou seja não se justifica a sua inclusão na ordem de trabalhos da presente reunião, uma vez que relativamente ao referido no ponto 10 já ocorreu o deferimento tácito e nos outros pontos (11, 12 e 13), o deferimento tácito ocorre dentro de dois dias. Esta situação não é nova. Recordamos que na reunião de 9 de setembro de 2011, foi apresentado um pedido de parecer para mobilização de solo, apresentado pela Portucel. Embora este pedido estivesse dentro do limite do deferimento tácito, o executivo camarário solicitou, por unanimidade, os pareceres às juntas de freguesia dos terrenos em análise. Na reunião de 11 de novembro, a CM tomou



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento dos pareceres das juntas de freguesia, dos quais apenas uma era a favor da mobilização dos solos. Contudo, e devido à data de entrada do pedido, o mesmo beneficiou de deferimento tácito. Não obstante esta situação, verificou-se que a opinião da maioria dos vereadores ia no sentido do indeferimento do mesmo: "*O Vereador Prof. Rogério Duarte, referiu que é totalmente contra a plantação de eucaliptos, mesmo sabendo que não é a Câmara Municipal que licencia; defende a reflorestação com espécies autóctones, nomeadamente as folhosas onde se incluem as quercos e outras espécies variadas, para embelezamento da nossa paisagem arbórea. Os Vereadores, Prof. Adriano Azevedo e Eng.ª Susana Matos, são de opinião que a Câmara Municipal deve recomendar o equilíbrio da plantação das espécies mas, não pode impedir a plantação de eucaliptos porque não tem competência nessa área. Entendem que o voto deve ser em conformidade com os pareceres das Juntas de Freguesia. O Vereador Dr. José Sousa concorda com tudo o que foi dito mas, referiu que futuramente não vota mais a favor da mobilização de solos que impliquem a plantação de eucaliptos. Por fim, o Sr. Presidente reforçou que a Câmara Municipal não tem competência sobre o reordenamento florestal e que, tendo já ocorrido o deferimento tácito, o assunto deveria ser retirado da Ordem de Trabalhos. Entende que, e já o defendeu publicamente, a mancha de 70% da floresta não deve ser reforçada, pelo contrário deve ser diminuída pelo menos 1/3 da sua mancha atual.*" Quanto a nós, vereadores do PS, mantemos o que afirmámos aquando da discussão deste assunto, ou seja, por entendermos que a mobilização do solo, pode, eventualmente, afetar o relevo ou a utilização do solo arável e por não dispormos de conhecimentos insuficientes nesta área de especialidade, solicitamos, ao abrigo do número 2 do Decreto Lei 139/89 de 28 de Abril, o parecer dos serviços técnicos desta autarquia, através da criação de uma carta de reordenamento florestal concelhia, de modo a definir as zonas de plantação de eucalipto e outras espécies e, concomitantemente, tornar o processo mais transparente. Entendemos, ainda, que estas situações não se devem repetir, pois o que transparece é que interessa ao executivo que estes assuntos sejam deferidos tacitamente para assim não se comprometer."-----

**32-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****DELIBERAÇÃO N.º 47/12 -32.01- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS, APRESENTADO POR MARIA DE LURDES PAIVA. -----**

Após avaliação sócio-económica elaborada pela Técnica de Serviço Social, na sua informação n.º 6/2012, datada de 19/01/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 48/12 -32.02- EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR MARIA LEONOR FIGUEIREDO COELHO MARTINS. -----**

De acordo com a informação n.º 210 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 30/12/2011, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão. -----

**04-DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**





## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 49/12 - 04.01-PEDIDO DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO REGIONAL DE BTT, APRESENTADO PELA FEDERAÇÃO DA INATEL-UISEU. -----**

Devendo o pedido ser clarificado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 50/12 - 04.02-CALENDARIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES 2012 – PROPOSTA DE PARCERIA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, visando a promoção do Concelho, concordar com a informação n.º2, da Gestão e Planeamento em Turismo, datada de 16/01/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, celebrando uma parceria com o projeto CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social, Associação das “Aldeias do Magaio” e o Bioparque, para todas as ações calendarizadas com os “Percurso Pedestres 2012”. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 51/12 – 04.03- PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE DE ALUNO PARA O ANO LETIVO 2011/2012 - PROCESSO N.º 368/2011.-----**

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o aluno em 100% do valor do passe com efeitos retroativos ao início do ano letivo 2011/2012, de acordo com informação n.º 4/2012 da Técnica de Serviço Social, datada de 17/01/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 52/12 -04.04- PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNO PARA O ANO LETIVO 2011/2012 – PROCESSO N.º 356/2011. -----**

Analisado o processo referido em título, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar na alimentação do aluno em 100% a partir do próximo mês de fevereiro e até ao final do presente ano letivo, de acordo com informação n.º 3/2012 da Técnica de Serviço Social, datada de 13/01/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 53/12 - 04.05 - PCHI – PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – APROVAÇÃO DE DIVERSOS PROCESSOS. -----**

No seguimento da deliberação n.º 483, tomada em 28/10/2011, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os processos que reúnem as condições para o efeito, de acordo com a informação n.º 7/2012 da Técnica de Serviço Social, datada de 19/01/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida devendo, os mesmos, ser encaminhados para o respetivo serviço técnico que avaliará as obras necessárias e dos materiais para cada uma das intervenções de modo a que, até julho, a candidatura possa estar concluída e financiada pela Segurança Social. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 54/12 -04.06- PEDIDO DE PAGAMENTO DO AUTO-FINANCIAMENTO DO PROJETO AARC-ATLANTIC AQUATIC RESOURCES CONSERVATION-INTERREG IV-B-ESPAÇO ATLÂNTICO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DÃO, LAFÕES E ALTO PAIVA (ADDLAP).-----**

Os vereadores do Partido Socialista iniciaram a discussão, referindo o seguinte: “Começamos esta nossa intervenção por dar a conhecer ao Sr. vereador Adriano Azevedo, a



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

indispensabilidade da sua presença nas reuniões camarárias. Efetivamente, o assunto em epígrafe manteve-se pendente porque na última reunião camarária, nenhum dos vereadores presentes, nem mesmo o Sr. Presidente da Câmara souberam dar resposta às questões por nós colocadas. Contudo, esta situação é no mínimo estranha quando nos referimos a um projeto intermunicipal cuja comparticipação da autarquia terá de constar do orçamento! Posto isto, as questões que nos suscitaram algumas dúvidas foram as seguintes: 1) da forma - as datas - O ofício que nos aparece em 1.º lugar, enviado pela ADDLAP ao Sr. Presidente da Câmara, data de 13/10/2010. Nele é requerida a transferência de metade da verba de financiamento por parte desta autarquia (8 750 euros). Este documento é dado a conhecer ao Sr. Vereador Adriano Azevedo um ano depois, no início de março de 2011 (não se percebe se é no dia 1 ou 2) e enviada, por este, uma informação a 11/03/2011 ao Dr. José Luís Antunes no sentido de incluir esta despesa no orçamento de 2011 e 2012. O Dr. José Luís Antunes solicita, ao Sr. vereador, no dia 4 de março de 2011, esclarecimentos adicionais referentes e passamos a citar "è intenção do município comparticipar através de subsídio a ADDLAP, enquanto executor do projeto, ou será diretamente este município executor do projeto sendo, assim, necessária a criação do mesmo nas GOP's, faltando neste caso a descrição da tipologia da despesa a realizar.". No dia 4/01/2012, o Sr. vereador responde que se propõe ao município a atribuição de um subsídio cujo valor é de 8 750 euros para 2012 e 8750 euros para 2013, propondo deliberação na reunião de 13/01/2012 em minuta. Acrescenta, ainda, que houve prorrogação do projeto até final de 2013. O 2.º documento apresentado foi enviado a 10/03/2010 da ADDLAP para o Sr. vereador Adriano Azevedo na qualidade de vice-presidente da Câmara Municipal. O assunto é o mesmo - pedido de transferência de metade da verba do autofinanciamento para o projeto em epígrafe, o que se altera é o montante pedido. Desta vez metade da verba do autofinanciamento é de 9 375 euros, verificando-se assim um aumento no valor de 1250 euros, o que não coincide com os valores indicados pelo Sr. vereador a incluir nos Orçamentos de 2012 e 2013. Gostaríamos, assim, de perceber estes meandros de comunicação e importa igualmente saber o que se pretende aprovar. Se os 8750 euros que o Sr. vereador refere e a 1.ª comunicação confirma, se o valor de 9375 euros, apresentado na segunda comunicação. No que diz respeito ao exarado no anexo I do segundo documento, surgem-nos as seguintes questões: Os valores apresentados na *tabela do orçamento anual por tipologia de despesa para 3 anos*, relativos a 2010 e 2011, foram pagos pela CM? Em que orçamento irão ser incluídos? Nas notas do final da 1.ª página, é no mínimo estranho e pouco aceitável que se invista, em equipamentos e infraestruturas e elementos de publicidade/publicações, painéis, etc, mais do dobro do montante do investimento em estudos, painéis informativos e todo o levantamento das comunidades piscícolas, reordenamento das plataformas de pesca e melhoria das margens ripícolas dos rios em estudo. Relativamente à proposta de produtos a criar, constatamos, ainda, uma desatualização no ponto 2. efetivamente, a 23 de dezembro de 2011, através do despacho n.º 17189/2011 foi revogado o documento Currículo Nacional do Ensino Básico e, intrinsecamente, a definição de competências transversais a desenvolver que contribuía claramente para a formação plena dos alunos, enquanto cidadãos. Assim, a educação para a sustentabilidade foi um dos temas excluídos, pelo que se torna desnecessária a criação dos materiais pedagógicos referidos. No que diz respeito ao ponto 3, gostaríamos de saber a quem estará a cargo a plantação das 5000 plantas. Quem irá cuidar das margens do rio e por que é que foi escolhida a serra da Malcata.". O vereador Prof. Adriano Azevedo esclareceu que: "Já não é a primeira vez que a



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal, através da ADDLAP, se associa à execução de um projeto do INTERREG. Já há uns anos atrás fez uma candidatura com a ADDLAP, subordinado ao tema do “Rio Vouga”, que teve uma parte de recursos tangíveis e outra de recursos intangíveis. Isto obedeceu a requisitos da candidatura a que não se pode fugir. Uma parte foi para a investigação e o restante foi para as outras componentes de funcionalidade e também de promoção. Esta é uma candidatura que foi feita em 2009. Tivemos a primeira informação da aprovação da candidatura em 2010, com os respetivos montantes. Acontece que, por motivos de execução desta, isto não tem a ver só com Portugal, tem a ver com outros países, são candidaturas que têm outros parceiros associados nomeadamente: Inglaterra, Irlanda, França, etc, o chefe de fila, neste caso, retardou de alguma forma, a execução da candidatura, e como tal, houve um período, nomeadamente o ano de 2010 e meados de 2011 que não se fez rigorosamente nada, pelo que tivemos que prorrogar o prazo para finais de 2013, o qual foi aceite. Em meados de 2011, quando verificamos que estávamos em condições de executar a candidatura, ouve uma reformulação daquilo que são as ações do projeto. Fizemos dois concursos, um para a parte de investigação e outro para a parte prática. A parte de investigação foi entregue ao Instituto Politécnico de Viseu, através da sua área da Escola Superior Agrária que está a fazer essa investigação, desde Abril de 2011. A parte de execução de conteúdos e materiais foi entregue à Quercus, que é uma associação que tem credenciais nessa matéria. A Quercus começará a atuar, em termos funcionais, em 2012 e 2013, quer no que diz respeito à edição dos materiais que estão propostos, quer no que diz respeito a um conjunto de outras situações, que tem a ver com aspetos mais físicos, que são as plataformas piscatórias, que foram identificadas em cada município pelas equipas técnicas, aliás os municípios estão a colaborar com isto desde meados de 2011. Foi feito o levantamento do rio, onde identificaram as zonas de pesca para as plataformas que vão ser construídas, também de sinalética, que vão ser introduzidas ao longo do rio. Existem, também já uns percursos pedestres ao longo do rio Vouga, quer em S. Pedro do Sul, Vouzela e Oliveira de Frades, e que urge manter operacionais para que os turistas e os residentes nos concelhos possam também usufruir. Aquilo que inicialmente estava previsto era exatamente este conteúdo alargado e que tem sido corrigido à medida que o projeto se vai desenvolvendo. Quanto à exclusão da parte do ensino, nomeadamente do 2º e 3º ciclo de algumas destas áreas é verdade, não quer dizer que não se recupere, e não considere importante exatamente esses conteúdos para que as escolas possam nas visitas terem dados objetivos naquilo que é a interpretação do rio e todas as suas áreas e, por isso mesmo, a Quercus não vai inverter muito do que foi previsto. Estão a ser planeadas ações que vão ser propostas para as várias escolas, para que no próximo ano sejam incluídas no plano de atividades. A nível financeiro, tem que ser através de subsídio à ADDLAP, uma vez que é a ADDLAP que vai ter a obrigação de gerir as plataformas e ter o percurso operacional durante os anos em que o programa decorrer e, como tal o que se propõe aqui é que o município participe neste projeto, à semelhança de outros municípios, na verba de 8.750€ em 2012 e 8.750€ em 2013.” Após os esclarecimentos prestados pelo vereador e, sob proposta do mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à ADDLAP no valor de 8.750 € para o ano de 2012, bem como o mesmo montante para o ano de 2013, devendo a despesa correspondente a 2012 ficar condicionada ao necessário reforço de verba orçamental e o restante valor ser previsto para o orçamento do próximo ano. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 55/12 - 04.07-PEDIDO DE APOIO PARA COMEMORAÇÃO DO 6º ANIVERSÁRIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DO BAIRRO DA PONTE. -----**

Analisado o presente pedido e, desde que não seja coincidente com as atividades do Município e não haja lugar a cobrança de bilhetes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Associação o Cineteatro, a título gracioso, para comemoração do seu 6.º aniversário, bem como conceder a isenção de taxas e outros encargos inerentes ao evento. A vereadora do Partido Socialista e o Sr. Presidente da Câmara, não participaram na discussão e votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho na sua redação atual.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 56/12 -04.08- PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO MUSICAL DE PÁSCOA, APRESENTADO PELA IGREJA EVANGÉLICA BAPTISTA DE VISEU. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Cineteatro, a título gracioso, para realização do concerto musical de Páscoa, no dia 8 de Abril, desde que não seja coincidente com as atividades do Município e não haja lugar a cobrança de bilhetes. -----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

**21-DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**DELIBERAÇÃO N.º 57/12 – 21.04-PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR JOSÉ MANUEL RODRIGUES TAVARES. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a José Manuel Rodrigues Tavares, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Cotões, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 05/02/2012 às 15h00m e termo no dia 06/02/2012 à 01h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 58/12 – 21.05-PEDIDOS DE EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO, APRESENTADOS PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licenças Especiais de Ruído à Associação Recreativa e Cultural de Santa Cruz da Trapa, para desfile carnavalesco, com música gravada, no lugar e freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 19/02/2012 às 14h30m e termo no mesmo dia 18h30m e, para realização de baile, com música ao vivo, com início no mesmo dia às 20h30m e termo no dia 20/02/2012 às 03h00m. -



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 59/12 – 21.06-PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO CORSO CARNAVALESCO DE 2012, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS. -----**

À semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4.500 € para a realização do Corso Carnavalesco a realizar no dia 21 de fevereiro e, caso seja necessário, apoio logístico até ao valor de 500€. -----

**31-DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**DELIBERAÇÃO N.º 60/12 - 31.04-ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM – APROVAÇÃO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.-----**

Após o prazo para apresentação de reclamações, observações ou sugestões relativas à proposta de alteração ao Regulamento referido em título, sem que houvesse qualquer uma das situações, de acordo com informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 24/01/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final da referida proposta de alteração, remetendo a mesma à CCDRC para emissão de parecer e, após, à Assembleia Municipal para aprovação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 61/12 – 31.05-OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO N.º 1/2005 DA URBANILAFÕES – QUINTA DE STO ANTÓNIO – PROCESSO N.º 02-04/3 – AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras referidas em epígrafe, de acordo com o auto de vistoria elaborado pela respetiva comissão, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 62/12 – 31.06-RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 439/11-31.1, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação referida em título no sentido de, onde se lê “...PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROCESSO N.º 18-2011/80.”, deve ler-se “...PEDIDO DE INFORMAÇÃO – PROCESSO N.º 18-2011/80.”. -----

**33-DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJETOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 63/12 -33.01 -RELATÓRIO FINAL DA FASE DE QUALIFICAÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE S. PEDRO DO SUL.-----**

Apresentado pelo júri do concurso o Relatório Final da Fase de Qualificação da empreitada referida em título, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter ser rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo V da presente ata, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, aprovando a exclusão/admissão dos candidatos, a notificação a todos os candidatos da decisão tomada e, o envio dos convites para apresentação de proposta aos candidatos qualificados. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 64/12 – 33.02-CENTRO ESCOLAR DE SÃO PEDRO DO SUL - APROVAÇÃO DE NOVO MAPA DE MEDIÇÕES.-----**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Elaborado pelo júri do concurso, após análise das listas de erros e omissões apresentados pelos concorrentes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo mapa de medições da empreitada referida em título, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo VI da presente ata. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. --

**04-DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 65/12 – 04.07-PEDIDO DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA CAPELA DE S. MACÁRIO, APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE SUL. -----**

Com o objetivo de potencializar o turismo na serra de S. Macário, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar com a elaboração do projeto de arquitetura para a requalificação da área envolvente da capela referida em título. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 11h45m horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Diretora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**